

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2527 – Ano 11 Quarta-Feira, 29 de julho de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Editais de Notificação Fiscal.....	1
Resolução.....	4
Termos Aditivos.....	5
Ata 03 do Edital de Pregão Presencial Nº. 157/PMC/2020.....	13
Ata 04 do Edital de Pregão Presencial Nº. 157/PMC/2020.....	14
Ata 01 do Edital de Tomada de Preços Nº. 154/PMC/2020.....	15
Avisos de Licitação.....	16

Editais de Notificação Fiscal

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1331 – NOTIFICAÇÃO FISCAL

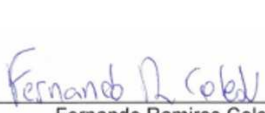
SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **NEIDE MANGILLI**CNPJ/CPF: **701.197.599-34**Notificação Fiscal: **5178/ 2020**Valor do Documento: **R\$ 1.788,93**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito lançado nos Débitos do Exercício.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1332 – NOTIFICAÇÃO FISCAL

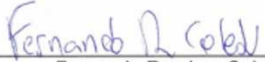
SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **NEIDE MANGILLI**CNPJ/CPF: **701.197.599-34**Notificação Fiscal: **357463/2020**Valor do Documento: **R\$ 1.059,60**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito lançado nos Débitos do Exercício.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1333 – NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **NEIDE MANGILLI**

CNPJ/CPF: **701.197.599-34**

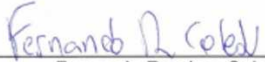
Notificação Fiscal: **357464/2020**

Valor do Documento: **R\$ 498,60**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito lançado nos Débitos do Exercício.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1334 – NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **NEIDE MANGILLI**

CNPJ/CPF: **701.197.599-34**

Notificação Fiscal: **357465/2020**

Valor do Documento: **R\$ 90,03**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito lançado nos Débitos do Exercício.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

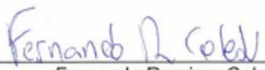

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1335 – NOTIFICAÇÃO FISCAL**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **VELANIA DE SOUZA LODETTI**CNPJ/CPF: **033.829.309-43**Notificação Fiscal: **357074/2020**Valor do Documento: **R\$ 4.459,09**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito lançado nos Débitos do Exercício.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1336 – NOTIFICAÇÃO FISCAL**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **VELANIA DE SOUZA LODETTI**CNPJ/CPF: **033.829.309-43**Notificação Fiscal: **357075/2020**Valor do Documento: **R\$ 1.859,64**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito lançado nos Débitos do Exercício.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

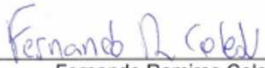

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1337 – NOTIFICAÇÃO FISCAL**SECRETARIA DA FAZENDA / 2020**Contribuinte: **VELANIA DE SOUZA LODETTI**CNPJ/CPF: **033.829.309-43**Notificação Fiscal: **357081/2020**Valor do Documento: **R\$ 196,09**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência previsto no § 6º do Art 249 da LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 10 (dez) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito lançado nos Débitos do Exercício.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

Resolução

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 12/2020

Torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público 001/2020 do Fundo Municipal do Idoso – FMDI de Criciúma 2020.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim.

RESOLVE :

Art. 1º - Tornar público o resultado final do Edital de Chamamento Público 001/2020 do Fundo Municipal do Idoso - FMDI de Criciúma 2020.

Art. 2º - Propostas aprovadas:

EIXO I

Proponente	Projeto:
Sociedade Literaria Caritativa Santo Agostinho	Adequação da Ambivalência e Aquisição de Acessórios para Melhorar o Tratamento do Paciente Idoso do HSJOSÉ

EIXO II

Proponente	Projeto:
Conferencia São José da Sociedade São Vicente de Paulo - Asilo São Vicente de Paulo	Aquisição de Mobília

EIXO III

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES

EIXO IV

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES

EIXO V

Proponente	Projeto
Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul	Oficina de Musicalização para Pessoa Idosa - Grupo Musical Girassol "Musica é Vida!"
Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC	Sempre conectados, nunca isolados .

EIXO VI

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES

Art. 3º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de julho de 2020.

Angela Maria Silva - Presidente do CMDI (Gestão 2018-2020)

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 006/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BIG MIX COMÉRCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA ME.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 06/07/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Morgana Pereira**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$149.119,66.

Assinatura: 24/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Thomaz Reis Mello Filho**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 07/07/2020.

Assinatura: 08/05/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valmor Consoni**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 7.409,54

Assinatura: 19/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valmor Consoni**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 08/08/2020.

Assinatura: 09/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcos Fernandes**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$9.612,61.

Assinatura: 24/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Vittorassi**.

Primeiro Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 019/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Enivaldo José Gava**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COOPERAÇÃO E COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRICIÚMA – NOSSO FRUTO.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **José Carlos Rosso**.

Primeiro Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 023/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS EIRELI.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 06/07/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Carlos Roberto dos Santos**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 23/07/2020.

Assinatura: 24/04/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Camila Costa Hermani**.

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BF CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 18.421,93.

Assinatura: 01/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Lauri Luiz Fernandes**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SUPERINFOX INFORMATICA LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 26/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Giselli Colombo Inacio**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 28/02/2021.

Assinatura: 28/02/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Tony Roberto Porto**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 16.950,00.

Assinatura: 19/06/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Tony Roberto Porto**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso.

Dotação Orçamentária: **06.04.1032.4.4.90 (166) FR 187**.

Assinatura: 01/07/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 048/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 5.409,62

Assinatura: 12/06/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Carlito Mello de Liz**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$19.135,80.

Assinatura: 02/07/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valmor Consoni**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS EIRELI

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 10/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Carlos Roberto dos Santos**.

Primeiro Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 059/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI.

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/07/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Renan Sartor Pietsch**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 063/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: APICEBR COMERCIAL EIRELI.
Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso.
Dotação Orçamentária: **01.01.1013.4.4.90 (26) FR112.**
Assinatura: 26/06/2020
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro.**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 102/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.
Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 19.106,84.
Assinatura: 18/06/2020.
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Jóverson Benedet.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: até 15/08/2020.
Assinatura: 15/04/2020.
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Camila Costa Hermani.**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 148/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: EMPRESA SULBRASILEIRA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ESSE.
Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 303.798,43
Assinatura: 17/06/2020
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Daniel Montagner Soares Silva.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 169/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: CONSTRUTORA NUNES – LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Assinatura: 29/05/2020
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jurandi José Nunes.**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 179/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 16.990,69.
Assinatura: 01/07/2020
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valmor Consoni.**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 179/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 5.997,15.

Assinatura: 01/07/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valmor Consoni**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 184/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COLINA JARDINAGEM E COMERCIO DE PLANTAS LTDA

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 27.842,40

Assinatura: 21/05/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rafael Brognoli Paladini**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 184/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COLINA JARDINAGEM E COMERCIO DE PLANTAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Assinatura: 12/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rafael Brognoli Paladini**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 208/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 120 (noventa) dias, a partir de 09/06/2020.

Assinatura: 09/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jose Vittorassi**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 208/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 120 (noventa) dias, a partir de 09/10/2020.

Assinatura: 10/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jose Vittorassi**.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 239/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 63.882,17.

Assinatura: 15/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Moacir José Fernandes**.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 243/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GEOMON AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 25/12/2020.

Assinatura: 18/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ricardo Angelo Dal Farra**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 254/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 90 (noventa) dias, a partir de 03/10/2019.

Assinatura: 13/03/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jose Vittorassi**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 254/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 90 (noventa) dias, a partir de 11/06/2020.

Assinatura: 10/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jose Vittorassi**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 255/PMC/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 33.168,00

Assinatura: 06/07/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Karoline Mafra da Silva**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 265/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 6.427,15.

Assinatura: 23/06/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Carlos de Souza**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 284/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: Luis Henrique Ferreira Casagrande.

Objeto: Prorrogação do período de Vigência e acréscimo quantitativo, conforme artigo 57 e 68, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 15/09/2020

Assinatura: 14/03/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela empresa: **Luis Henrique Ferreira Casagrande**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 304/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.
Contratada: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.
Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 10.014,68.
Assinatura: 01/07/2020.
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Fernando Da Rosa.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 314/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 77.646,74
Assinatura: 02/06/2020
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Carlos de Souza**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 315/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo: 30 (trinta) dias
Assinatura: 28/02/2020
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ricardo Martins**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 315/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de execução e prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Assinatura: 27/03/2020
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ricardo Martins**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 316/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.
Contratada: ENGENHARIA CASTANHEL LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo: 90 (noventa) dias
Assinatura: 29/04/2020
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Carlos del Castanhel.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 316/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.
Contratada: ENGENHARIA CASTANHEL LTDA.
Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 16.485,60
Assinatura: 01/07/2020.
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Carlos Del Castanhel**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 318/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 18.638,12

Assinatura: 17/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Tiago Aguiar Marcolino**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 329/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 295.252,96

Assinatura: 17/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Cleber Pagnan Milak**.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 366/PMC/2019

Concedente: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Concessionário: RENATO CARVALHO.

Objeto: Rescisão Contratual, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 27/07/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COLINA JARDINAGEM E COMERCIO DE PLANTAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/05/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rafael Brognoli Paladini**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 080/PMC/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: REDIL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 21/05/2020

Período de vigência: 90 (noventa) dias

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jose Teixeira Réus**.

Termos Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Primeiro Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº012/FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso.

Dotação Orçamentária: **13.01.1043.3.90(125)FR180**

Assinatura: 15/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**.

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro nº 022/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ISAMED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 05/06/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Felipe Perito Cardoso**.

Segundo Termo Aditivo da ata de registro de preços Nº 023/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Objeto: Registro do fornecedor remanescente segundo colocado – item 244.

Assinatura: 30/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Sirlei Terezinha Zambrin**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/FMS/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: DIVIPLAN COMERCIO DE MOVEIS E DIVISÓRIAS LTDA - ME

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 35.468,56

Assinatura: 30/06/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Julio Alberto Peruch**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 141.815,47

Assinatura: 15/06/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Karoline Mafra Da Silva**.

Termo Aditivo

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/FMAS/2016

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 9.234,19 mensais.

Assinatura: 24/06/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Jóverson Benedet**.

Atas do Edital de Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 584956

ATA DA REUNIÃO PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DOS PARECERES JURIDICOS DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços diários de publicação legal e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos externos, assim entendidos aqueles não alcançados pela divulgação no Diário Oficial Eletrônico, para publicação na imprensa escrita, em jornal de circulação diária no município de Criciúma e no Estado de Santa Catarina.

Às doze horas e trinta minutos, do dia vinte e sete, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 448/20, de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo do edital de Pregão Presencial nº. 157/PMC/2020. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, ela informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, pareceres jurídicos nºs. 470/2020 e 471/2020, referente aos Recursos Administrativos de **RAZÕES:** Nº 587267 da empresa EA COMUNICAÇÃO LTDA e de **CONTRARRAZÕES:** Nº 587504 protocolado pela empresa JORNAL GAZETA LTDA, bem como o Recurso Administrativo de **RAZÕES:** Nº 587296 da empresa NC COMUNICAÇÕES S/A. Após a leitura verbal, por um dos integrantes da equipe de apoio, dos pareceres jurídicos exarados pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegaram à seguinte conclusão: **Ante o exposto, esta PROCURADORIA, posiciona-se pela IMPROCEDÊNCIA dos pedidos formulados pelos recorrentes, encaminhando a Pregoeira e Equipe de Apoio para as devidas providências. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 23 de julho de 2020.** Portando, diante das razões de fato e de direito aduzidas nos referidos processos, a Equipe por unanimidade, acatou os Pareceres Jurídicos nºs. 470/2020 e 471/2020, exarados pela Douta Procuradora-Geral do Município de Criciúma e, manteve sua decisão quanto a habilitação das empresas NC COMUNICAÇÕES S/A e EA COMUNICAÇÃO LTDA. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. A Pregoeira encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. Os Pareceres Jurídicos nºs. 470/2020 e 471/2020 assim como os processos administrativos acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 12h50min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e integrantes da Equipe de Apoio. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos 27 dias do mês de julho do ano de 2020.

NELI SEHNEM DOS SANTOS

Pregoeira

OSMAR CORAL

Equipe de Apoio

JÉSSICA MARTINELLO

Equipe de Apoio

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 04 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 584956

ATA DA REUNIÃO PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCAMINHAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços diários de publicação legal e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos externos, assim entendidos aqueles não alcançados pela divulgação no Diário Oficial Eletrônico, para publicação na imprensa escrita, em jornal de circulação diária no município de Criciúma e no Estado de Santa Catarina.

Às doze horas e cinquenta e cinco minutos, do dia vinte e sete, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 448/20, de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo do edital de Pregão Presencial nº. 157/PMC/2020. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, ela informou a Equipe que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, e tendo sido eles devidamente respondidos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos, para encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal para que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Equipe à empresa vencedora **JORNAL GAZETA LTDA, que ofertou o preço global de R\$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 13h05min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e integrantes da Equipe de Apoio. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos 27 dias do mês de julho do ano de 2020.

NELI SEHNEM DOS SANTOS

Pregoeira

OSMAR CORAL

Equipe de Apoio

JÉSSICA MARTINELLO

Equipe de Apoio

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 154/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 584285

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA E PROCESSAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Permissão de Uso, a título oneroso, de espaço físico interno predeterminado nas dependências do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, destinado única e exclusivamente à prestação de serviços de reprografia, impressão e encadernação de documentos.

Às onze horas, do dia vinte e oito, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura e processamento do edital acima epigrafo. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: PONTO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME – CNPJ – 02.657.928/0001-79 e ALFA PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME – CNPJ – 08.432.848/0001-00. Ambas as empresas encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Membros da Comissão e aos representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços", que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações. Em seguida, determinou a abertura dos envelopes de nº 01 e após detida análise e conferência da documentação das licitantes por parte da Comissão e representantes presentes, constatou-se que a empresa ALFA PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME apresentou certidão de débitos estaduais com data de validade vencida, contudo, a mesma apresentou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial onde fica constatado que a empresa se trata de Empresa de Pequeno Porte, e em virtude do artigo 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 a mesma tem assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação. Já a empresa PONTO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – ME cumpriu rigorosamente com as exigências editalícias. Foi franqueada a palavra aos presentes, sendo que nada declararam. Assim sendo, decidiu a Comissão, por unanimidade **declarar HABILITADAS as empresas: PONTO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME e ALFA PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME.** Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes resultados globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	ALFA PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME	R\$ 68.590,80
2º	PONTO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME	R\$ 75.927,00

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que a de menor preço global, ofertada pela licitante primeira classificada, os preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Servidor Osmar Coral do Departamento de Compras e, consequentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a segunda fase. Portanto, desta forma, a Comissão concede o prazo de 05 dias úteis, a empresa **ALFA PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME** primeira classificada, para regularização com apresentação do certificado de regularidade mencionado acima, uma vez que se trata de empresa na condição de Microempresa, de acordo com a lei complementar 123/2006. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 28 dias do mês de julho do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO
Membro Suplente

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 183/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 587414

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto geométrico de contenção em concreto armado (solo grampeado), para estabilidade de taludes, numa área de 700,00m², anexo a obra do mirante, localizado na rua Honório Búrgio – bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 06 de agosto de 2020 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 06 de agosto de 2020 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.: Considera-se como manifestação de interesse** a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 27 de julho de 2020.

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 185/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de mudas de bananeiras, do tipo caturra (grupo Cavendish), 50% variedade Willians e 50% Grand Naine, com parte área acima de 25cm, sob substrato, aclimatizadas e prontas para ir a campo, para o fornecimento aos agricultores do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 10 de Agosto de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 28 DE JULHO DE 2020.

CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETARIO DA FAZENDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 186/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de serviços na manutenção preventiva e corretiva, dos veículos leves, médios e pesados, incluindo a troca de peças e acessórios de reposição, em atendimento à frota do 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 10 de Agosto de 2020, às 13h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos

Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 28 DE JULHO DE 2020.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, para atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 10 de Agosto de 2020, às 15h30min.

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 28 DE JULHO DE 2020.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - SECRETARIO GERAL

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 072/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de mesa hospitalar para refeição na beira do leito com rodízio e suporte braçadeira para injeção, para utilização no Centro de Tratamento Coronavírus, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 04 de Agosto de 2020, às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 28 DE JULHO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
